



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA 10900ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 2021

#### SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se às dezoito horas em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e a Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária.

#### JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600019-90.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: WALDIR SEBASTIAO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

REQUERENTE: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, POR V.U.

Após, analisando o processo SEI nº 9612-94.2021.6.26.8310, referente ao Ofício nº 03/2021, encaminhado pelo Juízo da 310ª Zona Eleitoral – Guarujá, decidiu o Tribunal, à unanimidade, autorizar o descarte dos Protocolos de Entrega de Título Eleitoral (PETEs), conforme solicitação formulada, bem como estender a autorização às demais Zonas Eleitorais, desde que atendidos os requisitos e observados os limites, notadamente quanto ao prazo e às formalidades constantes das Normas de Serviço da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal.

Finalizando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente renovou os cumprimentos aos integrantes da comissão que trata do novo Regimento Interno desta Corte, pelo hercúleo trabalho realizado, na pessoa do Desembargador Nelton dos Santos, cuja brilhante participação agregou inestimável valor às propostas apresentadas. Após, o Senhor Desembargador Nelton dos Santos agradeceu as palavras gentis e endereçou os elogios à comissão, que se dedicou sobremaneira à realização deste trabalho e que tem sido bem-sucedida com a aprovação das propostas pelo Plenário.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 26/04/2021, às 19:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 27/04/2021, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2726935** e o código CRC **2943B240**.